



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 011/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 135/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 081/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças e a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA. EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, pelo Secretário Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 483.821.676-91, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA. EPP**, com sede na Av. Augusto de Lima, nº. 233, conjunto 1208, Bairro centro, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.527.405/0001-45, neste ato representada pela sócia Sra. Mirna Martins de Carvalho, inscrita no CPF/MF sob o nº. 955.318.076-00, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade contratada nos itens 01, 02, 03 e 04 do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de avisos de licitação e de outras matérias de interesse público em jornais diários oficiais e de grande circulação, na forma especificada abaixo, a saber:

Item	Qde. Licitada	Qde. Acrescida	Unidade	Especificação do objeto / jornal	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	70	17,50	Cm de coluna	Diário Oficial da União - DOU	66,00	1.155,00
02	400	100	Cm de coluna	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais- DOE/MG	132,50	13.250,00
03	70	17,50	Cm de coluna	Jornal Diário de Grande Circulação Estadual - O TEMPO	66,00	1.155,00
04	120	30	Cm de coluna	Jornal Diário de Grande Circulação Regional- JORNAL O PERGAMINHO	48,00	1.440,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Em virtude do acréscimo que está sendo feito, fica alterada a cláusula segunda do contrato em epígrafe, que passa ter o seu valor acrescido em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), passando o valor global do contrato de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da Lei orgânica do município de Itapeçerica



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão no exercício de 2020, pela rubrica constante da dotação orçamentária abaixo indicada:

02.04.01.04.122.0001.2042-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

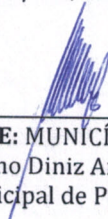
4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

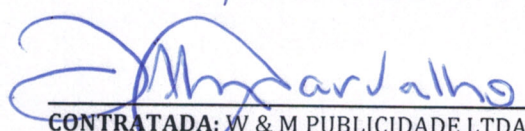
5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

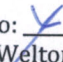
Itapecerica/MG, 03 de junho de 2020.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo - CPF/MF nº. 483.821.676-91
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças



CONTRATADA: W & M PUBLICIDADE LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Mirna Martins de Carvalho
CPF/MF nº. 955.318.076-00

Visto: 

Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico